DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE GABRIEL MONTEIRO	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório de Gestão Fiscal	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 7.840/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, para constituírem a Comissão Julgadora de Licitações, incumbida de julgar as propostas apresentadas nos Certames Licitatórios e de conformidade com a alínea “a” do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.021/93, de 27 de setembro de 1993, os seguintes senhores(as):

Celso Sales de Carvalho, portadora do RG. nº 22.844.626-0 e CPF. nº 067.470.228-07, brasileiro, amasiado, residente e domiciliada na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

Isabel Cristina Galhardo de Carvalho, portadora do RG. nº 25.148.219-4 e CPF. nº 067.400.878-22, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

Milton José Ércoles, (Presidente), portador do RG. nº 21.222.137-SSP/SP, e do CPF/MF. nº 125.356.928-21, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Piacatu/SP.

Gabriel Monteiro, em 27 de janeiro de 2020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA 7.841/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, em caráter permanente, nos termos da Lei nº 10.520/2002, como pregoeira (presencial e eletrônico) da prefeitura, a senhora Isabel Cristina Galhardo de Carvalho, portadora do RG. nº 25.148.219-4-SP e CPF. nº 067.400.878-22.

DESIGNAR, como comissão de apoio os seguintes senhores(as):

- Celso Sales de Carvalho, portador do RG. nº 22.844.626-0 e CPF. nº 067.470.228-07.

- Milton José Ércoles, portador do RG. nº 21.222.137-SP e CPF. nº 125.356.928-21.

Gabriel Monteiro, em 27 de janeiro de 2020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PODER LEGISLATIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R SISTEMAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 3º QUADRIMESTRE - (PCASP)

Exercício: 2019
Página: 1/ 1

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**15.881.178,65**	**100,0000**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	288.989,75	1,8197
Limite Máximo (art. 20 LRF)	952.870,72	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	905.227,18	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	**0,00**	**0,0000**
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

GABRIEL MONTEIRO, 29 de Janeiro de 2020.

VALDECIR DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF 065.645.528-40

JULIANO JEFERSON GARCIA BARBOSA
CONTADOR
CRC 1SP278217/O0

SILMARA BARBOSA DIAS
TESOUREIRA
CPF 165.522.328-37

CAMARA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R SISTEMAS

Exercício: 2019
Página: 1/2

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESA COM PESSOAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 3º QUADRIMESTRE
Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses - (PCASP)

DESPESA													
Despesas com Pessoal	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**09/2019**	**10/2019**	**11/2019**	**12/2019**	**Total**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	6.396,39	7.036,03	7.706,41	6.716,21	6.716,21	6.716,21	6.716,21	9.213,25	6.845,37	6.845,37	6.845,37	13.690,74	91.443,77
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	1.177,68	2.355,36	0,00	3.900,00	0,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	3.900,00	21.083,04
Remuneração de Agentes Políticos	10.902,00	10.847,00	10.902,00	10.797,00	10.902,00	10.902,00	10.902,00	10.902,00	10.687,00	10.797,00	10.902,00	10.797,00	130.239,00
Encargos Sociais	3.632,65	3.688,27	3.907,76	3.677,77	3.699,82	3.699,82	3.699,82	3.962,00	3.681,79	3.704,89	3.726,94	5.142,41	46.223,94
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DEPESAS (I)	**20.931,04**	**22.748,98**	**24.871,53**	**21.190,98**	**25.218,03**	**21.318,03**	**23.268,03**	**26.027,25**	**23.164,16**	**23.297,26**	**23.424,31**	**33.530,15**	**288.989,75**

DEDUÇÕES													
Despesas com Pessoal	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**09/2019**	**10/2019**	**11/2019**	**12/2019**	**Total**
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e Pens. custeadas com rec. vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**20.931,04**	**22.748,98**	**24.871,53**	**21.190,98**	**25.218,03**	**21.318,03**	**23.268,03**	**26.027,25**	**23.164,16**	**23.297,26**	**23.424,31**	**33.530,15**	**288.989,75**

CAMARA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R SISTEMAS

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESA COM PESSOAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 3º QUADRIMESTRE
Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses - (PCASP)

Exercício: 2019
Página: 2/2

GABRIEL MONTEIRO, 29 de Janeiro de 2020.

VALDECIR DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF 065.645.528-40

JULIANO JEFERSON GARCIA BARBOSA
CONTADOR
CRC 1SP278217/O0

SILMARA BARBOSA DIAS
TESOUREIRA
CPF 165.522.328-37

CAMARA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R SISTEMAS

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO OU NÃO DO ART. 42 DA LRF - PERÍODO 3º QUADRIMESTRE

Exercício: 2019
Página: 1/1

Poder: PODER LEGISLATIVO

Apuração por Órgão do 6º Bimestre/2019	**R$**
Disponibilidade Financeira no final do período	
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	0,00
(=) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio)	**0,00**
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	0,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	62.595,25
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	0,00
(=) Liquidez projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	**-62.595,25**

Apuração por Órgão dos Últimos 8 (Oito) Meses	**R$**
Disponibilidade Financeira em 30/04/2019	26.657,14
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/2019	
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04/2019	0,00
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04/2019	**26.657,14**

Apuração por Órgão no 6º Bimestre	**R$**
Disponibilidade Financeira em 31/12/2019	
(-) Saldo de Restos a Pagar até 31/12/2019	
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12/2019	**0,00**

Comparação entre a disponibilidade liquida de 31/12/2019 e 30/04/2019 (Aumento/Diminuição em %)	**-100,00**

** Os Cálculos referentes a Apuração por Órgão dos últimos 8 meses até o mês 04 e Apuração por Órgão no 6º Bimestre até o mês 11 serão apenas representativos não sendo demonstrado pelo Audesp em períodos anteriores.*

GABRIEL MONTEIRO, 29 de Janeiro de 2020.

VALDECIR DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF 065.645.528-40

JULIANO JEFERSON GARCIA BARBOSA
CONTADOR
CRC 1SP278217/O0

SILMARA BARBOSA DIAS
TESOUREIRA
CPF 165.522.328-37